

ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 005/2015

Aditivo ao Temo de contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e **Sra. Irma Balest Bevilacqua** para locação de imóvel destinado a sediar o Telecentro Comunitário de São João do Polêsine, RS.

As partes Contratantes, de um lado o **Município de SÃO JOÃO DO POLÊSEINE**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Municipal Valserina Maria Bulegon Gassen, CPF nº 064.239.300-15 e de outro lado a **Sra. Irma Balest Bevilacqua**, CPF nº 548.934.020-72, residente e domiciliada na Rua Antônio Ceretta, 1848, resolvem aditar o contrato nº 005/2015, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acordam pela não aplicação da Cláusula Décima de reajuste para o período janeiro/2016 a dezembro/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes acordam e referendam o valor mensal da locação para o período 01 de janeiro/2016 a 31 de dezembro/2016, em R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas e condições assumidas no termo original, que não foram implícita ou explicitamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, RS, 04 de janeiro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Irma Balest Bevilacqua
Locatário

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF: